

São Paulo, 27 de maio de 1976.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e respectivo terreno, situados à rua Frei-Gaspar n.ºs. 255 e 263, no 16.º Subdistrito - MOÓCA, compreendendo uma construção própria para indústria, com uma residência nos altos, sendo que o n.º. 255, dá acesso a parte térrea e o n.º. 263 à parte dos altos, ou seja, a residência, medindo tudo, construções e terreno, 10,00m. de frente para a referida rua Frei Gaspar, por 72,00m. da frente aos fundos, do lado que divide com os prédios n.ºs. 30 e 62, da rua Almirante Brasil; do lado oposto a este mede 30,00m. contados do alinhamento da rua; faz então um ângulo reto e o terreno alarga-se para mais 13,10m.; novamente faz ângulo reto e em direção a linha dos fundos, onde mede 39,60m., confrontando com José Lopes e Luiz Pamonte; na linha dos fundos mede 19,60m., confinando com José Cyrillo e outros.

CONTRIBUINTE: 027.020.0020

PROPRIETÁRIOS: FELICE MAGNOLI, industrial e sua mulher MAGDA LENA GALLATTA MAGNOLI, de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Alagôas n.º. 475, apt.º. 7-D; e ARTEMIO MAGNOLI, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Feliciano Maia n.º. 101, todos italianos, possuidores das Carteiras de Identidade modelo 19 - de S. Paulo, emitidas respectivamente, em 13-1-47, 27-12-39 e 17-8-39, Rs.Gs. n.ºs. 299.352, 304.287 e 370.850, e Registros de Estrangeiros n.ºs. 43.725, 43.560 e 14.827, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 54.622, dêste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R. 1- M.1.784 , em 27 de maio de 1.976.

Pela Carta de Adjudicação expedida em 30 de setembro de 1.975, pelo Cartório do 18.º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - Processo n.º. 146/72, requerida por JOÃO ZARIF, brasileiro, industrial e sua mulher NELY MADELEINE GAZAL ZARIF, brasileira,

(continua no verso)

do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cincinnati Braga nº. 535, Paraíso, contra os proprietários retro-qualificados, tendo sido o acordo celebrado entre as partes (fls. 31/32), dos autos, homologado por sentença de 15-5-72, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 18a. Vara Cível desta Capital, Dr. Jarbas Coimbra Mazzoni, e o Auto de Adjudicação assinado em 22 de junho de 1.972, - SE VERIFICA que o imóvel foi ADJUDICADO COMPULSÓRIAMENTE aos autores João Zarif e sua mulher Nely Madeleine Gazal Zarif, já qualificados, pelo valor de Cr\$2.500,00. Valor Venal em 1.975: Cr\$488.742,00.

REGISTRADO POR:

Josef Freita Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Rua João Mendes, 52 - 6.º and.

Josef Manoel de Freitas Valle
Escritor Autorizado

Av. 02, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

À vista do Formal de Partilha expedido em 09/05/2006 pelo Cartório da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e do Aviso-Recibo do IPTU, expedido pela Prefeitura da Capital para o exercício de 2006, faço constar que o número completo do contribuinte do imóvel matriculado é 027.020.0020-7, dado esse omitido quando da abertura desta matrícula, que neste particular fica retificado.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 03, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 02, da cédula de identidade expedida aos 26/11/1976 pela SSP/SP, e do cartão de identificação de contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o adquirente do R. 01 JOÃO ZARIF, é portador do RG nº 335.593 e do CPF/MF nº 007.242.548-20.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 02, da cédula de identidade expedida aos 21/04/1989 pela SSP/SP, e do cartão de identificação de contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a adquirente do R. 01
(continua na ficha 2)

matrícula

1.784

ficha

2

13 de NOVEMBRO de 2006.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 1.784)

NELY MADELEINE GAZAL ZARIF, é portadora do RG nº 3.883.180-6 e do CPF/MF nº 146.531.788-01.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

À vista da certidão de óbito expedida em 16/02/2005, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 2.546, livro C nº 0057, fls. 277v, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 02, faço constar o óbito de JOÃO ZARIF, qualificado no R. 01 e Av. 03, ocorrido aos 04/02/2005.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 06, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 02, extraído dos autos (processo nº 000.05.019092-0), de inventário dos bens deixados por JOÃO ZARIF, falecido no estado civil de casado com Nely Madeleine Gazal Zarif, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais), foi PARTILHADO ao herdeiro-filho JORGE ZARIF NETO, brasileiro, empresário, RG nº 9.262.015-SSP/SP e CPF/MF nº 057.016.068-56, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 24/01/1986, no 8º Tabelião de Notas da Capital, livro 1.581, fls. 190, registrada sob o nº 8.597 no livro 3 de Registro Auxiliar do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, com ROSANA SIMÕES ZARIF, brasileira, empresária, RG nº 22.652.523-5-SSP/SP e CPF/MF nº 165.867.148-18, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Professor Arthur Ramos nº 339, ap. 41, (sendo a metade ideal em plena propriedade e metade em nua-propriedade).

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 07, em 13 de NOVEMBRO de 2006.

Do Formal de Partilha que deu origem a Av. 02, verifica-se que foi atribuído à viúva-meieira NELY MADELEINE GAZAL ZARIF, qualificada no R. 01 e Av. 04, o USUFRUTO vitalício da metade (1/2) ideal do imóvel.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

Av. 08, em 04 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO n° 314.795 de 26/09/2012).

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 17/09/2012 (livro n° 2.343, fls. 127/142), do 10° Tabelião de Notas desta Capital e do termo de óbito n° 5465, lavrado às fls.244, do livro C-62, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 28° Subdistrito - Jardim Paulista desta Capital, em 30/08/2012, faço constar o óbito de JORGE ZARIF NETO, já qualificado, ocorrido em 12/03/2008.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 09, em 04 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO n° 314.795 de 26/09/2012).

Da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 17/09/2012 (livro n° 2.343, fls. 127/142), do 10° Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de JORGE ZARIF NETO, no estado civil de casado com Rosana Simões Zarif, o imóvel (sendo metade ideal em plena propriedade e metade ideal em nua-propriedade) avaliado em R\$359.935,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira: ROSANA SIMÕES ZARIF, já qualificada, a metade ideal (sendo uma quarta parte ideal em plena propriedade e uma quarta parte ideal em nua-propriedade) e aos herdeiros-filhos: 1) FERNANDA SIMÕES ZARIF, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n° 43.716.763-X-SSP/SP e CPF/MF n° 373.738.188-70 e 2) JORGE JOÃO ZARIF, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n° 36.087.312-SSP/SP e CPF/MF n° 411.768.658-54, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Artur Ramos n° 339, ap. 41, uma quarta parte ideal (sendo uma oitava parte ideal em plena propriedade e uma oitava parte ideal em nua-propriedade), a cada um.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 21 de novembro de 2018- (PRENOTAÇÃO n° 418.708 de 07/11/2018).

À vista do requerimento firmado em 05/11/2018, e da Certidão Digital expedida em 25/10/2018, pelo D. Juízo de Direito da 20ª Vara do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo n° 1057273-81.2018.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel, distribuída no dia 30/05/2018 e admitida em Juízo, na qual figuram como exequente: DBSIM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n° 18.727.980/0001-94; FLAVIO SCHAFFER, CPF/MF n° 296.085.618-09; PAULA SCHAFFER, CPF/MF n° 128.649.828-70 e ROBERTO SCHAFFER, CPF/MF n° 296.104.078-70, e como executada: FERNANDA SIMÕES ZARIF, já qualificada, cujo valor da causa é R\$109.708,57 (cento e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta

(continua na ficha 03)

matrícula

1.784

ficha

03

São Paulo, 21 de novembro de 2018

e sete centavos).

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 11, em 24 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 424.906 de 27/03/2019).

Da Certidão expedida em 26/03/2019, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel (**processo n° 0006820-75.2018.8.26.0011**), na qual figuram como **exequente: ANA MARIA FERNANDES LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF n° 686.144.898-20, e como **executada: FERNANDA SIMÕES ZARIF**, qualificada no item "1" do R.09, verifica-se que **o imóvel matriculado** em sua **integralidade (100%)** de propriedade da executada, e demais coproprietários qualificados no R.09, **ROSANA SIMÕES ZARIF** e **JORGE JOÃO ZARIF** e a usufrutuária, **NELY MADELEINE GAZAL ZARIF**, qualificada no R.01, na Av. 04 e R.07, **na qualidade de terceiros interessados**, (juntamente com o imóvel da matrícula n° 5.016), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$137.832,02 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **Fernanda Simões Zarif**. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 12/12/2018, pelo aludido D. Juízo, determinando a penhora da integralidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente à executada.**

selo: 124594331QJ000091197XN19R

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 12, em 18 de setembro de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 433.339 de 04/09/2019).

Da Certidão expedida em 04/09/2019, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento Provisório de Sentença (**processo n° 0026527-87.2017.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente: REBECCA MALOUF ZERO DIONIZIO**, inscrita no CPF/MF n° 011.759.658-20, e como **executados: 1) Espólio de JORGE ZARIF NETO, e 2) ROSANA SIMÕES ZARIF**, já qualificados, e **3) OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS - EIRELI**, CNPJ/MF n° 62.515.259/0001-22, verifica-se que **o imóvel matriculado** em sua **integralidade (100%)** de propriedade da executada indicada no item "1", e dos demais coproprietários, **FERNANDA SIMÕES ZARIF** e **JORGE JOÃO ZARIF**, e a usufrutuária, **NELY MADELEINE GAZAL ZARIF** já qualificados, (juntamente com o imóvel da matrícula n° 5.016), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$4.599.506,41 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil,

(continua no verso)

matrícula

1.784

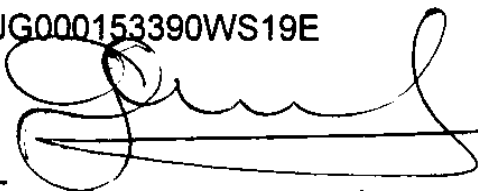
ficha

03

verso

quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os executados indicados nos itens "1" e "2". **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 04/09/2019, pelo aludido D. Juízo, determinando a penhora da integralidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente à executada, Rosana Simões Zarif.**

selo: 124594331JG000153390WS19E



Geovane Nasc. Floriano

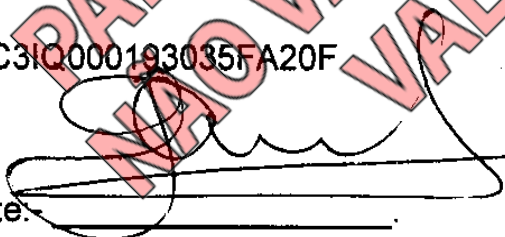
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 13, em 02 de janeiro de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 439.618 de 26/12/2019).

Da Certidão expedida em 24/12/2019, pelo D. Juízo de Direito da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo n° 1000468-61.2019.5.02.0078**), na qual figuram como **exequente: RUDNEY VINICIUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n° 311.129.128-60, e como **executadas: 1) ROSANA SIMÕES ZARIF; 2) FERNANDA SIMÕES ZARIF**, ambas qualificadas nos R.06 e R.09, e 3) **HORIZONTE AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF n° 15.083.312/0001-83, verifica-se que o **imóvel matriculado** em sua **totalidade, (100%)** de propriedade das executadas indicadas nos itens "1" e "2", acima, e do coproprietário, **JORGE JOÃO ZARIF**, qualificado no item "2" do R.9 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 5.016), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, **Rosana Simões Zarif**. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 03/12/2019, pelo aludido D. Juízo, para a penhora de fração superior à pertencente às executadas, indicadas nos itens "1" e "2".**

selo: 1245943C3IQ000193035FA20F



Geovane Nasc. Floriano

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 14, em 15 de abril de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 443.824 de 19/03/2020).

Da Certidão expedida em 19/03/2020, pelo D. Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (**processo n° 1092271-46.2016.8.26.0100**), na qual figura como **exequente: ENIDE RODRIGUES MATTOS**, CPF/MF n° 345.829.408-20, e como **executados: 1) ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF n° 165.867.148-18 e 2) **OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS - EIRELI.**, CNPJ/MF n° 62.515.259/0001-22, verifica-se que a **metade ideal (1/2) do imóvel matriculado**

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

1.784

ficha

04

São Paulo,

15 de abril de 2020

(sendo uma quarta em plena propriedade e uma quarta em nua propriedade, juntamente com a metade ideal da plena propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 5.016), foi **PENHORADA**. Sendo de R\$588.196,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), o valor da dívida; tendo sido nomeada como depositária, a executada indicada no item "1".

selo: 124594331JB000233659TX20C

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - 

Av. 15, em 16 de outubro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 454.429 de 16/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.1516.01355103-IA-530 de 15/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00009977220128160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça - PR, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18 qualificada no R.06.

selo: 124594331JJ000312830GN20L

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - 

Av. 16, em 02 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.694 de 27/01/2022).

À vista do Protocolo nº 202201.2610.01982269-IA-760 de 26/01/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10005142020185020067 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, de São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70; **JORGE JOÃO ZARIF**, CPF/MF nº 411.768.658-54, qualificados nos itens "1" e "2" do R. 09, respectivamente; e de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R.06.

selo: 124594331RT000554961IU22S

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - 

(continua no verso)

matrícula

1.784

ficha

04

verso

Av. 17, em 07 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.497 de 26/01/2022).

Da Certidão expedida em 21/01/2022, pelo D. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 1000572-39.2019.5.02.0018), na qual figuram como **exequente: RAQUEL MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 216.567.788-23, e como **executada: ROSANA SIMOES ZARIF**, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 5.016) foi **PENHORADO**. Sendo de R\$87.615,62 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, ROSANA SIMOES ZARIF. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 11/12/2020, determinando a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%) isto é, sobre fração superior à pertencente à executada.**

selo: 124594331AI000556530VF22V

A(O) escrevente:-

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 18, em 24 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.575 de 10/05/2022).

Pelo Ofício de 27/04/2022 e do Termo de Penhora de 18/02/2022, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Curitiba, Estado do Paraná, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0000997-72.2012.8.16.0185), na qual figuram como **exequente: ESTADO DO PARANÁ**, e como **executados: 1) OBJETO DIRETO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA**, CNPJ/MF nº 76.769.256/0001-20; e **2) ROSANA SIMÕES ZARIF**, já qualificada, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.016, desta Serventia)** de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$196.259,17 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), o valor da causa.

selo: 124594331NW000628828CW22S

A(O) escrevente:-

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 19, em 24 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 494.269 de 16/05/2022).

À vista do Protocolo nº 202205.1313.02144082-IA-400 de 13/05/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado,
(continua na ficha 05)

matrícula

1.784

ficha

05

24 de maio de 2022

São Paulo,

para constar que, nos autos do Processo nº 10007573620185020043 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificada no item "1" do R. 09.

selo: 124594331DN000630665FT221

Antonio Carlos D. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 20, em 03 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 500.988 de 21/07/2022).

À vista do Protocolo nº 202207.2109.02258308-IA-490 de 21/07/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00004393220148160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba, Estado do Paraná, – Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JORGE ZARIF NETO**, CPF/MF nº 057.016.068-56, qualificado no item "2" do R. 09; e de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06.

selo: 124594331LW000682412NW220

Antonio Carlos D. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 21, em 15 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 501.073 de 22/07/2022).

Da Certidão expedida em 22/07/2022, pelo D. Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Civil (processo nº 1138025-11.2016.8.26.0100) na qual figuram como **exequente**: **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e como **executados**: 1) **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70; 2) **ROBERTO SIMÕES**, CPF/MF nº 008.837.517-04; 3) **ROBERTO SIMÕES COMERCIO DE PRESENTES FINOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.545.475/0001-03; 4) **VITORIA COMERCIO DE PRESENTES FINOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.322.101/0002-65; e 5) **MTH PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.635.202/0001-06, verifica-se que **a parte correspondente a 25% do imóvel matriculado** (juntamente com parte do imóvel objeto da matrícula nº 5.016, deste Cartório) de propriedade da executada indicada no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.615.548,02 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada **Fernanda Simoes Zarif**.

(continua no verso)

matrícula

1.784

ficha

05

verso

selo: 124594331WF000689337XJ22U



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 22, em 20 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 506.070 de 15/09/2022).

À vista do Protocolo nº 202209.1514.02353581-IA-200 de 15/09/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003721520195020056 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06 e de **FERNANDA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificado no item "1" do R. 09.

selo:124594331YG000713213IO22P

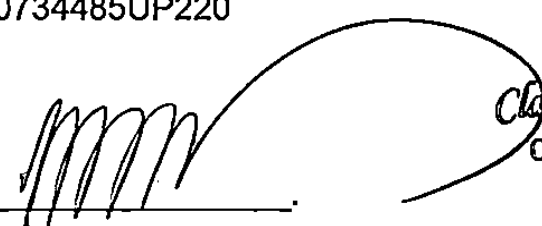

Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 23, em 27 de outubro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.397 de 25/10/2022).

À vista do Protocolo nº 202210.2514.02419098-IA-210 de 25/10/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10001533820215020086 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06.

selo:124594331RL000734485UP220


Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 24, em 01 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.611 de 28/10/2022).

À vista do Protocolo nº 202210.2717.02416593-IA-840 de 27/10/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista

(continua na ficha 06)

Visualização em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

1.784

ficha

06

01 de novembro de 2022

São Paulo,

no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00332519320158160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06.

selo:124594331HG000737852HO223

A(O) escrevente:-

Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 25, em 20 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 522.992 de 17/04/2023).

À vista do Protocolo nº 202304.1421.02655675-IA-380 de 14/04/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003493720195020002 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06.

selo:124594331US000833347PU23I

A(O) escrevente:-

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCR. AUTORIZADA

Av. 26, em 30 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 526.273 de 23/05/2023).

À vista do Protocolo nº 202305.2218.02714357-IA-001 de 22/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00012718920198160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 06.

(continua no verso)

matrícula

1.784

ficha

06

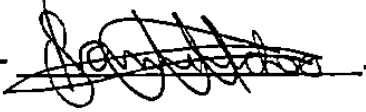
verso

selo:124594331NA000857906IN23L

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-



Av. 27, em 06 de junho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 526.940 de 30/05/2023).

À vista do Protocolo nº 202305.3003.02731229-IA-650 de 30/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 1001417162019502000 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 373.738.188-70, qualificada no R. 09.

selo:124594331SK000861737VN23R

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-



Av. 28, em 21 de junho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 528.569 de 16/06/2023).

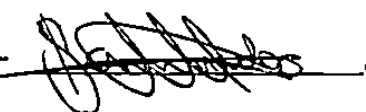
À vista do Protocolo nº 202306.1516.02760121-IA-190 de 15/06/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10008503920185020062 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 373.738.188-70, qualificada no R. 09.

selo:124594331XL000872994CI232

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-



(continua na ficha 07)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

1.784

ficha

07

CNM: 124594.2.0001784-87

São Paulo,

11 de julho de 2023

Av. 29, em 11 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 530.453 de 07/07/2023).

À vista do Protocolo n° 202307.0614.02796776-IA-071 de 06/07/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n° 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n° 00001676320195090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF n° 165.867.148-18 e **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF n° 373.738.188-70, qualificadas no R. 06 e no item "1" do R.09, respectivamente.

selo:124594331WH000887542EI23G

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 30, em 02 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 556.641 de 23/04/2024).

Pelo Título Judicial de 18/04/2024, e do Termo de Penhora de 18/01/2024, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (**processo n° 0033251-93.2015.8.16.0185**), na qual figuram como **exequente**: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF n° 76.416.890/0001-89, e como **executados**: 1) OBJETO DIRETO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA, CNPJ/MF n° 76.769.256/0001-20; e 2) ROSANA SIMÕES ZARIF, já qualificada, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (sendo uma quarta em plena propriedade e uma quarta em nua propriedade, juntamente com a metade ideal da plena propriedade do imóvel objeto da matrícula n° 5.016), de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$21.994,40 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), o valor da causa.

selo: 124594331DG001083726RW24D

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 31, em 08 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 556.926 de 25/04/2024).

À vista do Protocolo n° 202404.2414.03291355-IA-040 de 24/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014 (continua no verso)

matrícula

1.784

ficha

07

verso

CNM: 124594.2.0001784-87

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00006996920185090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificada no item "1" do R.09.

selo:124594331XR001087057NY242

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: 

**PARA SIMPLES CONSULTEIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br